

**OFÍCIO 104/2021- GP**

Carambeí 05 de março de 2021.

**Assunto:** *Encaminhamento de Projeto de Lei*


Exmo. Sr.

Vimos pelo presente, cordialmente cumprimentá-lo e encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2021, que ratifica o protocolo de intenções anexo, firmado entre os Municípios brasileiros, com a precípua finalidade de aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Destacamos da importância de votação em sessão extraordinária do presente Projeto de Lei e com a máxima urgência possível, inclusive afastando as formalidades regimentais, devido ao fato do necessário encaminhamento da Lei devidamente aprovada à Federação Nacional dos Prefeitos até dia 19/03/2021, ocasião em que se dará sequência ao cumprimento do protocolo de intenções. Ressaltamos igualmente que a Assembleia de instituição do referido consórcio público ocorrerá dia 22/03/2021, sendo que, se acaso não conseguirmos encaminhar a referida até a data antes mencionada, não poderá o Município compor a destacada Assembleia.

Sendo assim, certa da colaboração de todos os e sua colaboração, aproveito para enviar votos de estima e apreço.

Atenciosamente.



---

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
Prefeita de Carambeí

Exmo. Sr.

**ELIO ALVES CARDOSO**

**M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Nesta